

## REGULAMENTO

### 1. Disposições Gerais

- 1.1 O Concurso de Fotografia “Peniche: Um mar de tesouros” tem como objectivo mostrar e divulgar o concelho do Peniche e a sua relação com o mar.
- 1.2 A organização do concurso cabe à Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar em parceria com a Câmara Municipal de Peniche

### 2. Condições de Participação

- 2.1 Poderão participar no Concurso todas as interessadas pessoas singulares com idade superior a 14 anos.
- 2.2 O concurso encontra-se dividido em 3 temas:
- Gastronomia regional;
  - Gentes, tradições & locais;
  - Pesca & mar.
- 2.3 Os concorrentes poderão participar até 1 fotografia por tema, num máximo de 3 fotografias no total.
- 2.4 Serão apenas aceites trabalhos em formato digital (JPEG ou BMP), a cores ou a preto e branco, com um tamanho inferior a 3MB por fotografia.
- 2.5 As fotografias não seleccionadas não serão devolvidas.
- 2.6 As fotografias seleccionadas, poderão fazer itinerância, podendo ser expostas no Evento “Sabores do Mar” ou posteriormente ser exposta noutros locais associadas à divulgação de Peniche, sempre garantindo a referência ao seu autor.

### 3. Entrega de Fotografias

- 3.1 Os trabalhos devem ser enviados em CD até ao dia 15 de Maio de 2009, para o seguinte endereço:  
“Concurso de Fotografia Peniche: Um mar de tesouros”. Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar. Santuário N.º Sra. dos Remédios. 2520 – 641 PENICHE, PORTUGAL, ou enviadas até à mesma data por via electrónica para o seguinte correio electrónico:  
[concursoestm09@gmail.com](mailto:concursoestm09@gmail.com)

- 3.2 Cada concorrente deve fazer acompanhar o seu conjunto de fotos com uma ficha de identificação, clara e inequívoca onde deverá constar o título dos trabalhos, data, nome e contacto do autor.

### 4. Júri de Selecção

- 4.1 O Júri do presente concurso tem a seguinte composição:
- João Vasconcelos (ESTM-IPL);
  - Sérgio Leandro (CMP);
  - Um fotógrafo profissional.
- 4.2 O Júri apreciará todos os trabalhos com a competência de:
- Seleccionar os trabalhos apresentados a concurso.
  - Atribuir os prémios do concurso.
  - Seleccionar os trabalhos que serão expostos.
- 4.3 Nenhum elemento do júri ou organização poderá estar envolvido nas obras admitidas a concurso.
- 4.4 Das deliberações do Júri não haverá recurso.

### 5. Atribuições de Prémios

- 5.1 Os prémios serão atribuídos segundo a qualidade e a originalidade das fotografias recepcionadas.
- 5.2 Somente os seleccionados serão informados por via telefónica ou e-mail, em data a definir.
- 5.3 A entrega dos prémios realizar-se-á em local e data a definir.
- 5.4 Serão atribuídos os seguintes prémios:
- 1º. Classificado – Câmara fotográfica subaquática + publicação da fotografia no evento *Sabores do Mar 09*;
  - 2º. Classificado – Menção Honrosa;
  - 3º. Classificado – Menção Honrosa.

### 6. Disposições Finais

- 6.1 A participação no concurso implica a aceitação integral das normas de participação.
- 6.2 A resolução de casos omissos no presente regulamento é da responsabilidade da organização.